

LIVRO 2 EX DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº 27.334

CNM: 096347.2.0027334-77

Data: 14 de maio de 2014

Ficha nº 1

Imóvel:

Lote 19-U-2 da Quadra 02, parte integrante do Loteamento denominado "JARDIM DAS OLIVEIRAS", localizado na Avenida A esquina com a Rua B, no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE (SUL):** Com a Avenida A, com distância de 10,00m; **LATERAL DIREITA (OESTE):** Com a Rua B, com distância de 20,00m; **LATERAL ESQUERDA (LESTE):** Com o Lote 19-U-3, com distância de 20,00m; **FUNDO (NORTE):** Com o Lote 19-U-1, com distância de 10,00m. **PROPRIETÁRIO: ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO**, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 875.674-SSP-RO, inscrito no CPF/MF nº 803.208.302-25, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77, com **CRISCIA SANCHES PREATO DE OLIVEIRA**, vendedora, portadora da cédula de identidade RG nº 969.485-SSP-RO, inscrita no CPF/MF nº 926.339.602-78, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Brasforest, nº 5470, Bairro Jardim Tropical, nesta cidade de Rolim de Moura-RO. **REGISTRO ANTERIOR: M-26.694**, deste Serviço. Escrituração nos termos do art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *VCN.

Bel. Rômulo Caetano dos Santos
Oficial/Substituto

Av-1-27.334, DATA: 12 de agosto de 2014 - Prenotação nº 5.845 de 30/07/2014 - Protocolo nº 42.261, de 30/07/2014 FEITO DA ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Certifico que o estado civil de **ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO** e **CRISCIA SANCHES PREATO DE OLIVEIRA**, proprietários supra qualificados, passaram a serem **DIVORCIADOS**, conforme Escritura Pública de Divorcio Direto Consensual, lavrada no Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Novo Horizonte D'Oeste, Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, às Fls. 005/007 do Livro n.º 010-E, em data de 30 de agosto de 2013, e Averbação de Divorcio, datada de 18 de setembro de 2013, constante na Certidão de Casamento de Termo n.º 003165, lavrada às Fls. 165 do Livro n.º B-16/AUX, em data de 30 de dezembro de 2008, ela voltando a usar o nome de solteira, ou seja, **CRISCIA SANCHES PREATO**. Tudo conforme requerimento firmado na Escritura e Certidão de Casamento supra mencionada, que ficam arquivadas neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS: R\$ 27,89** (vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). **CUSTAS: R\$ 5,58** (cinco reais e cinquenta e oito centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,81** (oitenta e um centavos), nº **G2AAB35186-F588F**. **TOTAL: R\$ 34,28** (trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). Escrituração nos termos do art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *DC.

Bel. Rômulo Caetano dos Santos
Oficial/Substituto

Continua no verso

R-2-27.334. DATA: 12 de agosto de 2014 - Prenotação nº 5.845 de 30/07/2014 - Protocolo nº 42.261, de 30/07/2014. FEITO DA ESCRITURA DE DIVÓRCIO. Certifico que conforme Escritura Pública de Divorcio Direto Consensual, lavrada no Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Novo Horizonte D'Oeste, Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, às Fls. 005/007 do Livro n.º 010-E, em data de 30 de agosto de 2013, em favor do Sr. **ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, motorista, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 000875674-SESDC/RO, inscrito no CPF/MF nº 803.208.302-25, residente e domiciliado na Rua Brasforest, nº 5470, Bairro Jardim Tropical, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO, referente ao imóvel desta matrícula em sua totalidade. **EMITIDA A DOI** - Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa vigente da Secretaria da Receita Federal. **VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes da referida Escritura e Declaração de valor para efeitos fiscais de base de dados. **EMOLUMENTOS:** R\$ 173,68 (cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). **CUSTAS:** R\$ 34,74 (trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 0,81 (oitenta e um centavos), nº **G2AAB35239-8AB61**. **TOTAL:** R\$ 209,23 (duzentos e nove reais e vinte e três centavos). Escrituração nos termos do art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *DC.

Bel. Rômulo Caetano dos Santos
Oficial Substituto

Av-3-27.334. DATA: 02 de agosto de 2016 - Prenotação nº 12.731 de 05/07/2016 - Protocolo nº 49.168, de 05/07/2016. FEITO DA ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Certifico que o Sr. **ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO**, proprietário supra qualificado, requereu a alteração do seu estado Civil que passou a ser **CASADO** sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com a Sra. **CATIANE DARTIBALE**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.020.789 SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF nº 986.289.092-49, residentes e domiciliados na Rua A, n.º 5263, Loteamento Jardim das Oliveiras, Bairro Jardim Tropical, nesta Cidade de Rolim de Moura – RO. Tudo conforme requerimento firmado pelo proprietário supra qualificado em data de 11 de março de 2016 e Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil desta Comarca de Rolim de Moura - RO, lavrada as Fls. 063 do Livro B-50, Termo n.º 009863, matrícula 095802-01-55 2015 2 00050 063 0009863 86, em 23 de janeiro de 2015. Averbação amparada pelo Art. 167, II, 5 e Art. 217 da Lei nº 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973, este último alterado pela Lei nº 6.216/1975, de 30 de junho de 1975, Art. 246 da Lei nº 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973, Lei nº 13.097/2015 (Princípio da Concentração), de 13 de janeiro de 2015, Lei Estadual nº 2.936/2012, de 26 de dezembro de 2012, Provimento 0029/2015-CG, Código 303, Item a), 18ª Nota da Tabela de Custas e Art. 947 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. **EMOLUMENTOS:** R\$ 32,91 (trinta e dois reais e noventa e um centavos). **CUSTAS:** R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), nº **G2AAE33574-E9BAB**. **TOTAL:** R\$ 40,44 (quarenta reais e quarenta e quatro centavos). Escrituração nos termos do art. 113 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 0018/2015-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *EHO.

Bel. Rômulo Caetano dos Santos
Oficial Substituto

R-4-27.334. DATA: 08 de agosto de 2016 - Prenotação nº 12.795 de 08/07/2016 - Protocolo nº 49.232, de 08/07/2016. Certifico que **DEOCLECIO ANTÔNIO GERHARDT**, portador da cédula de identidade RG nº 647.791-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 153.735.099-49, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 04/03/1972, com a Sr. **SIRIA GERHARDT**, portadora da cédula de identidade RG nº 135.822-SSP-RO, inscrita no CPF/MF nº 698.198.072-

LIVRO 2 EX DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº 27.334

CNM: 096347.2.0027334-77

Data: 14 de maio de 2014

Ficha nº 2

Imóvel:

04, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Avenida 15 de Novembro, nº 2890, Bairro Centro, na cidade de Chupinguaia-RO; **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula, por compra do proprietário supra qualificado, pelo preço de **R\$ 38.000,00** (Trinta e oito mil reais), conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura-RO, as Fls. nº 162/163 do Livro n. 65-E, em 13 de junho de 2016. **EMITIDA A DOI** - Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa Vigente da Secretaria da Receita Federal. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida Escritura. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens, conforme estabelece o Provimento 39/2014 - CNJ, que não consta indisponibilidade conforme código HASH n.º 17bd. afa2. 8fda. 70d7. a74f. ebb6. 8e9e. 99c2. 0301. c038. b487. 6ff4. bc6c. d85c. 5dc6. af78. 9962. 1ca3. fa89. 14d3. 7dd6. 60bf. 9f34. 8 d75. 906a. 81ee. 2558. a944. 147c. 6329. dbd6. e856. 8755. ca4e. 2b5c. 0b64. ec00. 46ad. 6c2b. e71d, às 12:21:26h do dia 08/08/2016. **EMOLUMENTOS:** R\$ 361,44 (trezentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **CUSTAS:** R\$ 72,29 (setenta e dois reais e vinte e nove centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), nº **G2AAE33728-AC053**. **TOTAL:** R\$ 434,68 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Escrituração nos termos do art. 113 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 0018/2015-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *MB.

Bel. Rômulo Caetano dos Santos
Oficial Substituto

Av-5-27.334. DATA: 05 de novembro de 2025 - Prenotação nº 45.768 de 29/10/2025 - Protocolo nº 82.228, de 29/10/2025. CADASTRO IMOBILIÁRIO. Certifico que para fins de atualização cadastral e em cumprimento ao Provimento CNJ nº 195/2025, Art. 440-AQ, §3º, o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal, sob o nº 200908, com inscrição imobiliária nº 0440002JO19U2001, situado na Avenida A, S/Nº, Loteamento Jardim das Oliveiras, nesta Cidade de Rolim de Moura-RO, CEP n.º 76.940-000. Tudo conforme Cadastro Imobiliário Completo emitido em 28 de outubro de 2025, Certidão Negativa de Débitos nº 16360/2025, emitidos em 28 de outubro de 2025 e requerimento descrito na Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura - RO, às Fls. nº 168/169 do Livro n. 148-E, em 28 de outubro de 2025. **EMOLUMENTOS:** R\$ 51,96 (cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). **CUSTAS:** R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos). **FUNDEP:** R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), **FUMORPGE:** R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,51

Continua no verso

(um real e cinquenta e um centavos), nº G2AAS34963-54543. TOTAL: R\$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *TS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Bel.^a Ivanete Alves Pereira
Escrivente Substituta

R-6-27.334. DATA: 05 de novembro de 2025 - Prenotação nº 45.768 de 29/10/2025 - Protocolo nº 82.228, de 29/10/2025. Certifico que o Sr. GLADISTON ALEXANDRE DA SILVA, produtor rural, filho de Elizabete Alexandre da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05701183739 DETRAN-RO, na qual consta a Cédula de Identidade RG nº 1.118.059-SESDEC-RO, inscrito no CPF/MF nº 009.441.202-29, com endereço eletrônico não informado, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77 com a Sr. JOSIELE APARECIDA MARTINS, agricultora, filha de Carlos Roberto Martins e Suelias Aparecida Martins, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04523897808 DETRAN-RO, na qual consta a Cédula de Identidade RG nº 947.194-SESDEC-RO, inscrita no CPF/MF nº 905.675.872-15, com endereço eletrônico: josiele2022@gmail.com, residentes e domiciliados na Linha 172, Lado Sul, Km 08, neste município de Rolim de Moura-RO, CEP: 76.940-000; **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula, por compra do proprietário supra qualificado, pelo preço de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais) em moeda corrente deste país, que as partes não informaram a forma de pagamento do negócio jurídico, nos termos do artigo 165-A, V, § 3º do Provimento 161 do CNJ de 11 de março de 2024, conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura-RO, às Fls. nº 168/169 do Livro n. 148-E, em 28 de outubro de 2025. EMITIDA A DOI – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa Vigente da Secretaria da Receita Federal. **VALOR BASE PARA COBRANÇA DE EMOLUMENTOS, CUSTAS E FUNDOS: R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), conforme avaliação constante na Escritura. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida Escritura. **EMOLUMENTOS:** R\$ 408,88 (quatrocentos e oito reais e oitenta e oito centavos). **CUSTAS:** R\$ 81,78 (oitenta e um reais e setenta e oito centavos). **FUNDEP:** R\$ 16,36 (dezesesseis reais e trinta e seis centavos). **FUNDIMPER:** R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos). **FUMORPGE:** R\$ 12,27 (doze reais e vinte e sete centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), nº G2AAS34964-25E36. **TOTAL:** R\$ 551,47 (quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *TS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Bel.^a Ivanete Alves Pereira
Escrivente Substituta
Portaria 005/CRI/2023